

Estabilidade entra em votação

Aldori Silva

A Comissão de Sistematização começa a votar hoje, a partir das 14h30, os destaques referentes à garantia no emprego e jornada de trabalho, previstos no Capítulo II do substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que trata dos Direitos Sociais. Enquanto as esquerdas irão tentar a aprovação da proposta de estabilidade no emprego e jornada de 40 horas semanais, os conservadores defenderão a emenda apresentada pelos empresários gaúchos, que estabelece o pagamento de indenização progressiva e proporcional ao tempo de serviço e 48 horas semanais.

A expectativa é de uma votação difícil para definir o grau de garantia no emprego e a duração da jornada de trabalho. Segundo o deputado José Genoíno (PT-SP), todas as correntes de esquerda e mais o grupo do senador Mário Covas (PMDB-SP) e o deputado Euclides Scalco (PMDB-PR) estão engajados na aprovação do destaque do líder do PT, deputado Luis Inácio Lula da Silva, que defende a proposta aprovada na Comissão da Ordem Social, isto é, 40 horas semanais e estabilidade no emprego 90 dias depois da admissão, além de pagamento de férias em dobro, licença remunerada de gestante num prazo de 120 dias (hoje são 90 dias) e seguro desemprego.

Chances

O líder do PCB na Câmara, Roberto Freire (PE), acredita que as chances de aprovação da estabilidade e da jornada de 40 horas são «razoáveis».

No caso do destaque do deputado Luis Inácio Lula da Silva ser rejeitado na Comissão de Sistematização, as esquerdas serão obrigadas a defender a manutenção do que prevê o atual substitutivo: garantia no emprego contra dispensa imotivada e duração da jornada de trabalho não superior a oito horas diárias.

Ao Capítulo referente aos Direitos Sociais foram apresentados 430 destaques, sendo que 300 deles foram oferecidos pelas esquerdas.

Texto só impede a dispensa imotivada

O substitutivo que está sendo votado pela Comissão de Sistematização assegura ao trabalhador o emprego, "protegido contra a despedida imotivada". A demissão só será aceita se não houver contrato a termo, por justa causa — fundada em fato econômico intransponível — ou falta grave. Ao demitido é garantido pagamento de fundo de garantia correspondente ao tempo de serviço. A jornada de trabalho é de 48 horas semanais, exceto para as funções em turnos ininterruptos ou de revezamento.

Sob esses aspectos, o segundo substitutivo não diverge da atual Constituição. Para os constituintes do grupo de esquerda "isso é inaceitável" e segundo o líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), "o Brasil é o único País do mundo que não evoluiu nos direitos do trabalhador". Todo o grupo já tem consciência de que a derrota à proposta inicial — 40 horas semanais e estabilidade 90 dias após a contratação — "é fato consumado". Mas, segundo o deputado José Geonino (PT-SP), "queremos avanços mínimos".

Para tentar derrubar as propostas do substitutivo e da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, o bloco de esquerda apresentou emendas variadas, na expectativa de uma possível negociação. "Queremos no mínimo a inclusão do princípio da estabilidade que seria regulamentado em lei complementar", explicou Haroldo Lima.

Em relação à jornada de trabalho, os partidos de esquerda têm o apoio do PTB. O líder do partido na Câmara, Gastone Righi, afirma que "48 horas semanais são inadmissíveis". Ele, no entanto, acha que o assunto não pode ser tratado "com romantismo" e considera negociável às 44 horas semanais.

O presidente da CUT, Jair Meneghelli afirma "que dificilmente haverá acordo ou negociação em torno da jornada de trabalho e da estabilidade". Acrescentou que os dirigentes sindicais não pretendem interferir no processo de votação. "A única medida que adotaremos será a divulgação do placar mostrando aos trabalhadores quem votou com eles na Constituinte".



Meneghelli (E) e Albano Franco tentam uma saída para o impasse entre empregados e patrões

Presidente da CNI admite negociar as 44 horas semanais

Rio — O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), senador Albano Franco (PFL-AL), disse ontem pela manhã que os empresários brasileiros estão dispostos a negociar a questão da estabilidade no emprego, pois admitem que «da forma como o assunto está sendo tratado atualmente não pode continuar». O senador afirmou, porém: «Infelizmente, não chegamos a um acordo com as principais lideranças sindicais do País».

Albano Franco explicou que fala em nome de todas as federações de indústria do País, quando, juntamente com o PMDB, aceita os princípios da emenda popular enviada à Constituinte por um grupo do Rio Grande do Sul que prevê o pagamento de indenização aos trabalhadores, proporcionalmente a seu tempo de trabalho, mas não admite uma legislação que impeça a liberdade dos atos de contratar ou descontratar.

O senador disse ainda que a empresa privada brasileira não concorda com a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais,

admitindo negociar uma carga máxima de 44 horas por semana, a ser implantada nos próximos dois anos. «A garantia do emprego e a indenização, porém, na nossa opinião, não deveriam ser matérias discutidas na Constituinte e sim ser assunto para a legislação ordinária específica».

Indenização

Para o presidente da CNI, a estabilidade absoluta compromete o desenvolvimento do País, porque retira do empregador a autonomia para gerenciar sua empresa. Albano Franco reconhece, no entanto, que a legislação deve ser modificada no sentido de evitar as demissões imotivadas. Ele concorda com a introdução do princípio de indenização progressiva, proporcional ao tempo de serviço do empregado, conforme proposta da emenda popular do Rio Grande do Sul.

Albano Franco abriu, pela manhã, o seminário «Avaliação do Proálcool», promovido pela Confederação Nacional da Indústria e que teve como objetivo analisar, política e economicamente, o programa do álcool brasileiro.

Mais dinâmico

O governador do Ceará Tasso Jereissati confirmou ontem que tem, "isoladamente", defendido a necessidade urgente de que se promova no País "um processo de descentralização administrativa, para tornar dinâmico e eficiente o Governo Federal". Mas negou que esteja, juntamente com seus colegas Newton Cardoso, Moreira Franco e Álvaro Dias, atuando em bloco para a extinção de alguns dos 27 ministérios do governo Sarney.

Sem de finição

O Partido dos Trabalhadores ainda não definiu a estratégia que utilizará hoje durante a votação do artigo do substitutivo II do deputado Bernardo Cabral, que trata da estabilidade no emprego. A informação é do vice-líder do PT, deputado José Genoíno (SP), que esclareceu que até o final da tarde o partido terá uma definição. Segundo Genoíno, há poucas possibilidades de se manter o texto tal como está no substitutivo.

Só concurso

Ao participar ontem, em Belo Horizonte, do Fórum Jurídico Brasileiro, o professor Adilson Abreu Dallari, assessor da bancada paulista na Constituinte e ex-secretário de Administração na gestão Mário Covas, disse que o anteprojeto da Sistematização apresenta vários avanços com relação à situação do servidor público. Entre esses avanços, ele destacou a obrigatoriedade de que a investidura nos "cargos iniciais" do serviço público seja por concurso. Explicou que esse detalhamento vai acabar com o artifício muito usado para que o cidadão ingresse num cargo menor e depois vá galgando posições.

Pazzianotto vê dúvidas na atual versão

"A última versão do relator Bernardo Cabral sobre a estabilidade no emprego também remete a questão à lei ordinária, mas de uma forma absolutamente imprecisa, causando muitas dúvidas na interpretação, e até de modo a ensejar muitas reclamações trabalhistas quando as dispensas se efetivarem", declarou em entrevista na manhã de ontem o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto.

Segundo ele, "a Constituição deve ter apenas o enunciado da garantia no emprego, conforme constava do primeiro anteprojeto, remetendo-se à legislação ordinária os inúmeros problemas deste terreno, que são complexos, como demonstra a experiência que temos acumulada há mais de 40 anos". O ministro considera "absolutamente indispensável a proteção ao contrato de trabalho", mas ressalva que "esta proteção não pode ser transformada numa armadilha constitucional para o empregado ou para o empregador".

"A tese da indenização progressiva em si, não é tão má, a questão é como garantir o pagamento da indenização, pois temos no passado e no presente inúmeros casos de empresas que não depositaram o Fundo de Garantia, por exemplo, e no passado casos de empresas que não pagavam indenização. Tivemos em São Paulo uma série de empresas do setor de cimento que demitiam e mandavam os empregados ir atrás dos seus direitos", lembrou Pazzianotto.

Na entrevista ao programa "Bom Dia, Brasil", da TV Globo, o ministro do Trabalho destacou que "se nós optarmos pela indenização para os casos de dispensa coletiva, precisamos cercá-la de sólidas garantias para que o pagamento do trabalhador não seja buscado na Justiça do Trabalho". Ele disse também que "hoje existem casos de empresas que não recolhem Fundo de Garantia há dez anos", e citou, como exemplo, o caso da mina de carvão que faliu em Santa Catarina.

Ao comentar as declarações do presidente da Fiesp, Mário Amato, de que a estabilidade pode gerar uma onda de demissões, Almir Pazzianotto explicou que "ele deu à estabilidade um sentido de vitaliciedade, pois todo emprego deve ser estável, ele não pode ser instável, não pode haver uma alta rotatividade de mão-de-obra, isto é penoso ao País, sendo danoso às empresas bem constituídas e ao trabalhador e sua família".

"Tenho defendido abertamente o contrato de trabalho duradouro, mas é claro que nós não vamos congelar o mercado de trabalho, não vamos engessá-lo", garantiu o ministro. Ele lembrou ao final do programa que "uma solução definitiva, perfeita e acabada não vamos encontrar na lei, que tem uma eficácia relativa, mas sugiro que os constituintes retornem ao texto que garante o contrato de trabalho contra as dispensas injustas, arbitrárias e imotivadas, na forma como vier a ser disposto em lei ordinária, onde essa garantia possa ser esmiuçada de uma maneira bastante moderna e racional, para que disto não resulte uma frustração para todos nós".

Nordestinos criticam fim de incentivos

Fortaleza — O presidente do Centro Industrial do Ceará (CIC) Cândido Quinderé, denunciou ontem como sendo "um crime que lesa o Nordeste" a proposta do relator Bernardo Cabral de inserir na futura Constituição dispositivo extinguindo os incentivos fiscais para esta região. "Isso é grave e perigoso (emais para ser verdade)", advertiu Quinderé.

Ele explicou que, de 1960 — quando foi criado — até 1986, o Sistema de Incentivos Fiscais para ajudar o desenvolvimento nordestino transferiu para a região US\$ 7,3 bilhões. "Esse dinheiro, que chegou ao Nordeste ao longo de 26 anos, permitiu a criação de 461 mil empregos diretos, a instalação de 1 mil empresas industriais modernas e 379 outros projetos. É um resultado bem diferente dos "calotes" aplicados em outras regiões, onde se passaram os escândalos financeiros mais famosos do País, como os da Coroa Brastel, Capemi, Sul-brasileiro, Delfim e muitos outros" — comparou o empresário.

Para o presidente do Centro Industrial do Ceará, que é o mais importante fórum de debates políticos, econômicos e sociais do Nordeste, a região nordestina não deve nada ao Brasil por conta dos incentivos fiscais. "Essa fatura já foi paga e continua dando lucros aos cofres do Governo", adiantou. Citando números do Ministério da Fazenda, Quinderé revelou que, no primeiro semestre deste ano, as empresas implantadas através do sistema Sudene/Finor pagaram Cz\$ 4,6 bilhões de IPI e Cz\$ 6,4 bilhões de ICM aos nove Estados da região, o que equivale aos Cz\$ 11 bilhões do orçamento do Finor para todo o ano de 1987.